

PROJETO DE LEI Nº 062/2021

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL (VIA LOCAL) RUA BANDEIRANTE SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA DANIEL RESENDE CARVALHO”.

Os Vereadores Delermano Suim e Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, c/c Art. 122, §1º inciso I, da Resolução 003/2009 de 01 de julho de 2009 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual (via local) Rua Bandeirante, situada no Loteamento Residencial Soma Estância no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA DANIEL RESENDE CARVALHO**”.

Art. 2º. A Rua denominada de Daniel Resende Carvalho, limita-se ao Norte: com a (via local) Rua Concorde, ao Sul: com a (via local) Airbus, ao Leste: com as Quadra P e F, ao Oeste: com as Quadras Q e E.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DELERMANO SUIM
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a atual (via local) Rua Bandeirante, situada no Loteamento Residencial Soma Estância no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “Rua Daniel Resende Carvalho”.

Daniel, uma pessoa íntegro e honesto como poucos, amava família, fluminense e se divertia com uma boa trama de novel. Era íntegro e honesto como poucas pessoas. Sempre disposto a ajudar qualquer pessoa, em qualquer situação.

Religioso, era fiel a Deus e aos princípios. Casado com Maria José durante 46 anos e pai de quatro filhos, amava sua família. Um marido carinhoso e um pai presente e brincalhão.

Era motorista por paixão, e tricolor de coração. Amava seu Fluminense. Entendia tudo futebol e estava sempre acompanhado aos jogos do time do coração. Gostava de ouvir, cantar e assoviar músicas antigas dos anos 60. Um eterno romântico, sempre ouvia e cantarolava MPB. Não dispensava uma novelinha nas horas vagas.

Tinha nos fundos de casa um terreno que cuidava e deixou muitas plantações. Bananeiras, abacateiros, cana, aipim... Fez um fogão a lenha nesse terreno um mês antes de falecer. E teve a alegria de inaugurá-lo.

Daniel nasceu em Mimoso do Sul (ES) e faleceu em São Mateus (ES), aos 69 anos, vítima do novo coronavírus.

Testemunho enviado pela filha de Daniel, Walquiria de Resende Zani Carvalho Monteiro. Este tributo foi apurado por Lila Gmeiner, editado por Bárbara Aparecida Alves Queiros, revisado por Ana Macarini e moderado por Rayane Urani em 24 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DELERMANO SUIM
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador